LEI MUNICIPAL Nº 3335

Da denominaçpõ de JOSÉ ALBINO GERHARDT NETO a uma praça da cidade.

SEBASTI+Ô OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de "PRAÇA JOSÉ ALBINO GERHARDT NETO" a área verde nº 1 , do loteamento PROFILURB II, inscrita no Setor 05, Quadra 123, do cadastro municipal.

Art. 2º - Na placa denominativa devera constar, abaixo do nome do homenageado a inscriçpÃ "ADVOGADO E AGRO PECUARISTA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpõ.

GABINETE DO PREFEITO,MUNICIPAL DE CARAZINHO, 06 DE SETEMBRO DE 1983.

a)SEBASTI+Ô OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DO LUZ
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer